

**ACTA N.º 05/2005 DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO  
DIA TRINTA E UM DE JANEIRO DO ANO DE  
DOIS MIL E CINCO.**

----- Aos trinta e um dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e cinco nesta cidade de Amarante, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos senhores:- Dr. Armindo José da Cunha Abreu, Dr. José Luís Gaspar Jorge, Dr. Acácio Carlos da Silva Magalhães, Sr. José Morais Clemente Teixeira, Prof. Eduardo Jorge de Medeiros Pinto, Engº. Alberto Joaquim de Sampaio Pinto e Drª. Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, respectivamente, Presidente e Vereadores.-----

----- As deliberações tomadas nesta Reunião foram aprovadas em minuta, conforme o disposto no artigo 27º do Código do Procedimento Administrativo.-----

----- Secretariou a Assistente Administrativa Especialista Dª. Maria Isabel de Jesus Marinho. -----

----- Quando eram dezasseis horas, o Exmº Senhor Presidente deu início aos trabalhos.-----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.**-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria Municipal relativo ao dia 2005.01.28.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**-----

----- **FINANCEIRA.- A Câmara deliberou autorizar a abertura de conta bancária na Caixa Geral de Depósitos de Amarante, de acordo com a informação nº. 5-E-GDES de 2005.01.26, que se dá por reproduzida.**-----

----- **INDEMNIZAÇÕES.- Danos causados em viatura particular.- Pela DSU foi prestada a informação nº. 22 relativa a danos causados em viatura quando uma equipa de cantoneiros de limpeza procedia ao corte de ervas e mato com a máquina roçadora de fio junto do Mercado Municipal.- A Câmara deliberou autorizar o pagamento à proprietária do veiculo, mediante a apresentação de factura e recibo.**-----

----- **ACÇÃO SOCIAL.- Candidaturas do Subsídio ao Arrendamento e Relatório Social.- A Câmara deliberou aprovar as candidaturas recepcionadas nos meses de Dezembro de 2004 e Janeiro de 2005 constantes da informação nº. 26/DDL/AS, bem como os respectivos montantes de comparticipação.**-----

----- **ACÇÃO SOCIAL.-** Proposta de alteração de comparticipação do subsídio ao arrendamento (Inf. nº. 27/DDL/AS).- **A Câmara deliberou concordar com a referida informação, que se dá por reproduzida e agir em conformidade.**-----

-----**INDÚSTRIA.-** Requerimento de LUZMARÃO - Indústria e Comércio de Lâmpadas e Imobiliária, Ldª, a solicitar o trespasse do seu estabelecimento industrial, no lugar de Sardão, Freguesia de Telões.- **A Câmara deliberou não exercer o direito de preferência no trespasse do estabelecimento industrial.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** Aditamento à informação nº. 25/DAS/2005.- Mapa de Orçamento da empreitada de "Prolongamento de Saneamento na E.M. 756 - Cimo do Lugar - Lufrei".- Pela DAS foi prestada a informação nº. 27 relativa ao assunto em título, cujo teor se dá por reproduzido.- **A Câmara deliberou:- 1º.- Aprovar o Mapa de Orçamento.- 2º.- Aceitar a proposta da Junta de Freguesia de Lufrei para a realização da obra, por administração directa.- 3º.- Transferir para aquela Junta de Freguesia a importância de €7.250,00 (sete mil duzentos e cinquenta euros) para custear as despesas com a mão de obra e equipamento, bem como fornecer-lhe o material necessário constante do mapa de orçamento.**-

----- **LOTEAMENTOS.-** Recepção definitiva das obras de urbanização.- Lagarteira - Freixo de Baixo.- Requerente:- Maia & Martins, Ldª.- **A Câmara deliberou concordar com os pareceres de 18 e 20 de Janeiro de 2005 e, em consequência, indeferir o pedido de recepção definitiva das obras de urbanização, uma vez que ainda se encontra a decorrer o prazo de garantia das mesmas.**-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Pedido de prorrogação de prazo para entrega de elementos.- Campesinhos - Lomba.- Requerente:- Ana Rute Pimenta Cardoso.- **A Câmara deliberou deferir o pedido de prorrogação de prazo por mais 120 (cento e vinte) dias, atenta às razões invocadas pela requerente.**-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Pedido de alteração ao alvará de loteamento nº. 15/97.- Vale de Caminhos - lote 14 - Mancelos.- **A Câmara deliberou deferir o pedido de alteração ao alvará de loteamento de acordo com os pareceres de 01.09.2004 e de 25.01.2005, que se dão por reproduzidos.**-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Reclamação relativa à liquidação das taxas administrativas.- Requerente:- Parques do EDT, SA.- Agração - Telões.- **A Câmara deliberou atender a reclamação, uma vez que é patente que ao exigir o pagamento da nova taxa de licenciamento isso configuraria claramente uma dupla tributação.**-----

----- **LOTEAMENTOS.**- Pedido de alteração ao alvará de loteamento nº.49/83.- Estradinha - Telões.- Requerente:- Manuel António Pereira dos Santos.- **A Câmara deliberou submeter o pedido a discussão pública de acordo com o parecer de 2005.01.27, que se dá por integralmente reproduzido.**-----

----- **LOTEAMENTOS.**- Reclamação relativa à liquidação das taxas administrativas.- Bispo - Bustelo.- Requerente:- Francisco Tavares de Sousa.- **A Câmara deliberou concordar com o parecer de 2005.01.21 e, em consequência, aceitar a rectificação da estimativa orçamental entregue.- Nestes termos, deverão os Serviços proceder a novo cálculo das taxas administrativas.**-----

----- **ENERGIA.**- Pedido de licença especial para exploração, a título provisório, de um posto de abastecimento de combustíveis.- Largo da Estação - Vila Meã.- Requerente:- Petróleos de Portugal - Petrogal, SA.- **Atenta aos motivos invocados e ao disposto no artº. 14º. do Dec-Lei nº. 267/2002 de 26.11, a Câmara deliberou conceder à requerente licença de exploração, a título provisório, pelo prazo de 1 (um) ano condicionada à verificação do ponto 9 (nove) do parecer do Sr. Arquitecto do Departamento de Urbanismo de 2005.01.27.**-----

----- **ENERGIA.**- Pedido de licença especial para exploração, a título provisório, de um posto de abastecimento de combustíveis.- Largo da Santa Luzia - Rua João Pinto Ribeiro Amarante (S. Gonçalo).- Requerente:- Petróleos de Portugal - Petrogal, SA.- **Atenta aos motivos invocados e ao disposto no artº. 14º. do Dec-Lei nº. 267/2002 de 26.11, a Câmara deliberou conceder à requerente licença de exploração, a título provisório, pelo prazo de 1 (um) ano condicionada à verificação do ponto 9 (nove) do parecer do Sr. Arquitecto do Departamento de Urbanismo de 2005.01.27.**-----

----- **DIVERSOS.**- Pedido de deslocação de fontenário- Rua Nova.- Amarante (S. Gonçalo).- Requerente:- Construções Ana Rita e Luisa, Ldª.- **Atendendo a que a solução proposta é da autoria do Sr. Arquitecto Rolando Torgo que foi também o autor do projecto do *Arranjo Urbanístico do Largo Sértório de Carvalho*, a Câmara deliberou aceitar a deslocação do fontenário proposta, com a obrigação de repor a água corredia que alimentava o mesmo fontenário, com escoamento para a rede de águas pluviais e de apresentar uma proposta para a substituição do murete em betão por outro de granito e para a colocação dos bancos.**-----

----- **CERTIDÕES.**- Pedido de certidão.- Paço - Figueiró (Santiago).- Requerente:- António de Macedo.- **A Câmara deliberou mandar certificar, nos termos do parecer de 2005.01.17, que se dá por reproduzido.**-----

----- **CERTIDÕES.**- Pedido de certidão.- Milharenga - Gouveia (S. Simão).-  
Requerente:- Maria Eduarda Macedo Coelho de Oliveira e Silva Machado.- **A  
Câmara deliberou mandar certificar, nos termos dos pareceres de 2005.01.21 e  
ainda de acordo com os atestados das Juntas de Freguesia juntos. que se dão  
por reproduzidos.**-----

----- **PARECERES.**- Pedido de parecer - Programa ILE.- Requerente:- Luciana  
Regina M. Pinto e Agostinho José Abreu M. Pinto.- Lugar de Reguengo - Zona  
Industrial de Telões - Telões.- Requerente:- Instituto de Emprego e Formação  
Profissional de Amarante.- **A Câmara deliberou emitir parecer favorável de  
acordo com os pareceres de 27 de Janeiro de 2005, que se dão por  
reproduzidos.**-----

----- **PARECERES.**- Pedido de parecer - Programa ILE .- Requerente:- António  
José da Silva.- Lugar de Espanha.- Figueiró (Santa Cristina).- Requerente:- Instituto  
de Emprego e Formação Profissional.- **A Câmara deliberou emitir parecer  
favorável condicionado ao licenciamento da actividade (restauração e bebidas)  
de acordo com a informação dos Serviços de 2005.01.26, que se dá por  
reproduzida.**-----

----- *DE HARMONIA COM O DISPOSTO NO ARTº. 19º. DO CÓDIGO DO  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, FORAM AINDA OBJECTO DE  
DELIBERAÇÃO OS SEGUINTESS ASSUNTOS:*-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- Adaptação do Edifício da Escola nº. 1 de  
Santa Comba para Jardim de Infância de Real.- **A Câmara deliberou aprovar o  
Plano Definitivo dos Trabalhos e o Cronograma Financeiro da empreitada em  
título.**-----

----- **ASSOCIAÇÕES.**- Ofício da A.N.M.P.- Associação Nacional de Municípios  
Portugueses a solicitar apoio financeiro para as vítimas do maremoto no Sudeste  
Asiático.- **A Câmara deliberou contribuir com a verba de €2.500,00 (dois mil e  
quinhentos euros) a transferir para aquela Associação.**-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmº. Senhor Presidente declarou encerrada a  
Reunião, quando eram vinte horas e dez minutos, da qual para constar se lavrou a  
presente acta, que eu,

Secretaria

a subscrevo e assino.-----